



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2018 – São Paulo, quarta-feira, 07 de março de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1019, DE 05 DE MARÇO DE 2018

*Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 94, de 15 de março 2016, da Presidência, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0008158-51.2018.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares deste Tribunal, que passa a ser integrada pelos servidores estáveis abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Membros Efetivos:

- a) Walter Barbosa Gerbasi, RF 2411;
- b) Renata Merendas Rangel Medawar, RF 2849;
- c) Dirceu Benedito Prado, RF 443.

II - Membros Suplentes:

- a) Sílvia Regina Marques Junqueira Gabaldo - RF 497; e
- b) Nathalia Alves Possenti - RF 3061.

Art. 2º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos por membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

Art. 3º Caberá ao membro suplente, além da atribuição prevista no artigo 2º, secretariar os trabalhos da comissão, cuja convocação dar-se-á na ordem proposta.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos dos membros suplentes, o secretário da comissão será um membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 233, DE 05 DE MARÇO DE 2018

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0008239-97.2018.4.03.8000 (documentos SEI 3523869 e 3523884);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05 de março de 2018, bem como o expediente, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1303, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 15 - GABCONCI, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, titular da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 6 de março a 1º de maio de 2018, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1300, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1º de março de 2018, os efeitos do Ato PRES nº 1018/2017, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Gabinete nº 3071, da 7ª Turma, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, para integrar a 11ª Turma (Gabinete nº 4111) desta Corte.

II - Convocar a Excelentíssima Magistrada para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Corregedoria-Regional deste Tribunal, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1296, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, a partir de 1º de março de 2018, no Gabinete nº 3071, da 7ª Turma, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, para integrar a 11ª Turma (Gabinete nº 4111) desta Corte, em virtude de aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006662-84.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emilia Rodrigues Aires

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 20 de fevereiro a 6 de março de 2018.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2259, DE 05 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG nº 1711, de 18 de agosto de 2017, para constar o que segue:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como fiscais e fiscais substitutos do contrato nº 04.015.10.2017; Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 05.373.051/0001-82); Objeto: prestação de serviços de digitalização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e assistência técnica:

I - MARCOS DE PAULA QUEVEDO, RF 281 - Técnico Judiciário - Supervisor - FC5 (DGRA), como fiscal, em substituição a servidora Telma Helena Ramos (DGRA);

II- NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, RF 3696, Técnica Judiciária, Assistente Operacional - FC2B - (SADI); OCTÁVIO PLACERES, RF 160, Técnico Judiciário (DGRA) e CARLA DE LIMA PLACERES, RF 1563, Técnica Judiciária (DGRA), como fiscais substitutos.

**RATIFICAR** os servidores KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA, RF 2331 - Supervisora (SEJU), como fiscal e LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, RF 3232 - FC3C - Assistente Técnico (SEJU), como fiscal substituto.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 2254, DE 02 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007694-27.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/03/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SEGE Nº 114, DE 05 DE MARÇO DE 2018

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da **AValiação DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Informática:

MARCELO CARNAVAL

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

CARLA BERMAN SZANIECKI

VIVIAN WOLF KRAUSS

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte:  
FERNANDA PORTELLA SAMPAIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/03/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3525709/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022214-60.2016.4.03.8000

Documento nº 3525709

Conforme documento 3525669, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MUCIO AMADO MENDES, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3524714/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 3524714

Conforme documento 3524706, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 26/02/2018 a 10/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3524485/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012744-39.2015.4.03.8000

Documento nº 3524485

Conforme documento 3524479, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3523546/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001658-71.2015.4.03.8000

Documento nº 3523546

Conforme documento 3523523, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE KROKOIZ DE TOLEDO, no período de 06/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3523458/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022026-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3523458

Conforme documento 3523448, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA SORO NASCIMENTO, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522426/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 3522426

Conforme documento 3522152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no período de 03/03/2018 a 18/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522621/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024758-89.2014.4.03.8000

Documento nº 3522621

Conforme documento 3522074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 05/03/2018 e 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522359/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017188-81.2016.4.03.8000

Documento nº 3522359

Conforme documento 3522343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522652/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 3522652

Conforme documento 3522645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no dia 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522666/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 3522666

Conforme documento 3522663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522566/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3522566

Conforme documento 3522560, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522540/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 3522540

Conforme documento 3522531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, no dia 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522446/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3522446

Conforme documento 3522441, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 3522507

Conforme documento 3522498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3522405/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026439-60.2015.4.03.8000

Documento nº 3522405

Conforme documento 3522400, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNALDO WILLIAN MIRANDA, nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3523221/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0041331-37.2016.4.03.8000

Documento nº 3523221

Conforme documento 3523215, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, no dia 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/03/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

**CONVOCAÇÃO Nº 3524959/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os arts. 21, inc. IV, 11, inc. I, alínea *b*, e 152, inc. I, do Regimento Interno do Tribunal,

**c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, a se realizar em **16 de março de 2018, às dezessete horas e trinta minutos**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, Avenida Paulista, nº 1842, Cerqueira César, Capital, com a finalidade de dar posse no cargo de Desembargador Federal, à vista da nomeação constante de Decreto de 22/02/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/02/18, a Excelentíssima Doutora **INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES**, em vaga destinada a membro do Ministério Público Federal, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal Cecília Mello.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

##### DESPACHO Nº 3514619/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004919-36.2018.4.03.8001

Documento nº 3514619

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, no período de 28.02.18 a 06.03.18, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/03/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 3512055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004841-42.2018.4.03.8001

Documento nº 3512055

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF a ser cumprido nas segundas das 10:00 às 18:00 horas, nas terças das 12:00 às 20:00 horas, nas quartas das 11:00 às 13:30 horas e das 16:30 às 20:00 horas, nas quintas e sextas das 10:00 às 19:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 3506147/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004625-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3506147

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANDA DOS SANTOS PERRESSIM, RF 2574, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/03/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 3473745/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3473745

Nos termos do Relatório 347316, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/01/2018 a 27/02/2018 à servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3511130/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004798-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3511130

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE LINS GRYSHECK, RF 8463, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3474077/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002519-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3474077

Nos termos do Relatório 3438351, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/01/2018 a 30/03/2018 ao servidor ADILSON ROBERTO DELLA TORRE, RF 5824.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3504148/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004567-78.2018.4.03.8001

Documento nº 3504148

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante à servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, no período de 19.02.18 a 21.12.18 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, terças, quartas, quintas e nas sextas das 12:20 às 19:20 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3474545/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002748-09.2018.4.03.8001

Documento nº 3474545

Nos termos do Relatório 3455134, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/01/2018 a 10/03/2018 ao servidor JUSCELIO LOPES BOTELHO, RF 8273.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3474875/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3474875

Nos termos do Relatório 3374584 e Manifestação 3453568, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/01/2018 a 16/02/2018 à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE, RF 7494.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3455485

Nos termos do Relatório 3449146, HOMOLOGO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de 23/01/2018 a 23/02/2018 à servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3456863/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053662-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3456863

Nos termos do Relatório 3359215, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/12/2017 a 17/03/2018 à servidora MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI, RF 5135.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3448803/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3448803

Nos termos do Relatório 3329800, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/12/2017 a 09/02/2018 ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3520864/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0005117-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3520864

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3449463/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3449463

Nos termos do Relatório 3438860, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/01/2018 a 01/03/2018 ao servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3456542/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3456542

Nos termos do Relatório 3445100, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/01/2018 a 29/04/2018 ao servidor JOSE CARLOS SOLER, RF 5581.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3520850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0005106-44.2018.4.03.8001

Documento nº 3520850

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN, RF 6803, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3517683/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0005003-37.2018.4.03.8001

Documento nº 3517683

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3516855/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004966-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3516855

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3514686/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004920-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3514686

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI, RF 6963, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3515008/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004877-84.2018.4.03.8001

Documento nº 3515008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3514528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004869-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3514528

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3510245/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004681-17.2018.4.03.8001

Documento nº 3510245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455418/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3455418

Nos termos do Relatório 3445143, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/02/2018 a 01/04/2018 à servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, RF 6535.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3506180/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004609-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3506180

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 8025, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3508020/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004544-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3508020

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EUZEBIO JANUARIO DE BRITO, RF 4501, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3458950/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3458950

Em razão da aposentadoria do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, a partir de 08/01/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde homologada no despacho 3351046, de modo a abranger o período de 29/11/2017 a 07/01/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3520891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004415-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3520891

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3510138/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004737-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3510138

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/03/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3437816/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3437816

Nos termos do Relatório 3409692, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/01/2018 a 14/04/2018 ao servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3444119/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001534-80.2018.4.03.8001

Documento nº 3444119

Nos termos do Relatório 3412890, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/01/2018 a 16/03/2018 ao servidor MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES, RF 6363.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3142051/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009038-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3142051

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 11/05/2017 a 09/06/2017, 10/06/2017 a 06/08/2017 e 07/08/2017 a 24/09/2017 ao servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814, conforme Pareceres , não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 17/10/2017, das licenças relativas aos períodos 11/05/2017 a 09/06/2017 e 10/06/2017 a 06/08/2017.2989313 e 2883115, 2806196

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3448682/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057775-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3448682

Nos termos do Relatório 3438519, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/01/2018 a 30/04/2018 à servidora MARIA ANGELICA CONTI GAYA DA COSTA, RF 4809.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3171880/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009090-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3171880

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde de 20/04/2017 a 19/05/2017 à servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, conforme Parecer 2669294, não obstante seu encaminhamento extemporâneo, em 24/10/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3098448/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060322-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3098448

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 17/05/2017 a 15/06/2017, 19/06/2017 a 18/07/2017, 19/07/2017 a 17/08/2017, 18/08/2017 a 16/09/2017 e de 17/09/2017 a 15/11/2017 ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, RF 6066, conforme Pareceres Médicos nº 2781481, nº 2889322 e nº 2943506, e Relatórios nº 3094471 e nº 3094117, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 24/10/2017, das licenças relativas aos períodos de 17/05/2017 a 15/06/2017 e 19/06/2017 a 18/07/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3108118/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3108118

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 29/05/2017 a 16/07/2017, 17/07/2017 a 07/09/2017 e 08/09/2017 a 04/11/2017 à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE, RF 7494, conforme Pareceres 2777327 e 2916069 e Relatório 3101084, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 24/10/2017, da licença relativa ao período de 29/05/2017 a 16/07/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3108860/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010944-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3108860

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 08/05/2017 a 04/09/2017 e de 15/09/2017 a 13/11/2017 à servidora MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI, RF 4536, conforme Parecer , não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 24/10/2017, da licença relativa ao período de 08/05/2017 a 04/09/2017.3085862 e Relatório 2959050

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3223357/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3223357

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 18/01/2017 a 22/02/2017, 23/02/2017 a 29/03/2017, 25/05/2017 a 28/06/2017, 29/06/2016 a 16/08/2017, 17/08/2017 a 20/09/2017 e 19/10/2017 a 22/11/2017 ao servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, conforme Pareceres 2459921, , não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 28/11/2017, das licenças relativas aos períodos de 18/01/2017 a 22/02/2017, 23/02/2017 a 29/03/2017, 25/05/2017 a 28/06/2017 e 29/06/2016 a 16/08/2017.3184741 e 3009113, e Relatórios 2883370 e 2798253, 2540174

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3366158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3366158

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, autorizo seja processado o pedido de licença para tratamento de pessoa da família, anexado a estes autos sob o número 2202934 e acompanhado do atestado 2202935, referente ao dia 22/09/2016, em nome do servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, conforme Informação 3366018 e da Manifestação 3366123.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3348920/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3348920

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 22/06/2017 a 19/09/2017 e 31/10/2017 a 29/11/2017 à servidora MARLI LOPES DA MOTA, RF 1544, conforme Parecer

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao NUSA, para providências.

, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 09/01/2018, da licença relativa ao período de 22/06/2017 a 19/09/2017.3213061 e Relatório 2898873

#### **DESPACHO Nº 3366291/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3366291

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 10/05/2017 a 07/07/2017, 17/10/2017 a 18/11/2017, 19/11/2017 a 18/12/2017 e de 19/12/2017 a 17/01/2018 à servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, conforme Parecer

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao NUSA, para providências.

, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 09/01/2018, da licença relativa ao período de 10/05/2017 a 07/07/2017.3345680 e 3258977, 3222931 e Relatórios 2743023

**DESPACHO Nº 3475748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064148-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3475748

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, especialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde de 05/03/2017 a 30/03/2017 à servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, conforme Relatório

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao NUSA, para providências.

, não obstante seu encaminhamento extemporâneo, em 15/02/2018.3475500

**DESPACHO Nº 3448721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070433-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3448721

Nos termos do Relatório 3380765, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/12/2017 a 27/01/2018 à servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3503373/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0004975-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3503373

Servidor: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI

RF: 6077

Homologo a concessão do horário especial nos termos do art. 98, §3º, da Lei 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e art. 2º, §2º da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017, pelo período de 25/02/2018 a 24/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/03/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3437702/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014632-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3437702

Nos termos do Relatório 3410956, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/01/2018 a 18/07/2018 a servidora DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3524979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3524979

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3422372, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 26/01/2018 a 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/03/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 214, DE 02 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LUCIENE MÁRCIA DOS SANTOS, RF 5385, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 215, DE 02 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 214/17 (2593827), de 20 de março de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 03/11/2016 a 01/03/2017;"

LEIA-SE: "...no período de **04**/11/2016 a 01/03/2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 211, DE 02 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LENIRA BARBOSA ARAÚJO, RF 7610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 02.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 210, DE 02 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100 (3437789) de 01 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.02.2018, tendo em vista a lotação da servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guarulhos a partir de 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 209, DE 02 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01.03.2018;

II - DISPENSAR o servidor WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01.03.2018;

III - DISPENSAR a servidora ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI, RF 4564, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente;

IV - DESIGNAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 206, DE 01 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA, RF 4019, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA RF 6566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

III - DESIGNAR o servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, RF 8284, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 2, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº07.089.10.17/Nota de Empenho nº 2018NE000172, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Yunes - Participação, Administração e Negócios Ltda. , cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga as Turmas Recursais, os seguintes servidores:

Local(is): Turmas Recursais

Titular: Regina Feitosa Vasto, RF 3277 e CPF nº 252.974.018-60

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945 e CPF nº 146.629.588-06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA Nº 2, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO , no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.252.10.13**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Elevadores Orion Ltda.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados nos **Fóruns Federais de Americana, Franca e Jundiaí**, os seguintes servidores:

**Contrato n.º 08.252.10.13**

#### **FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA**

**Fiscal Técnico Titular:** Cristina Motta Galvão

CPF: 128.226.888-00

RF: 861

**Fiscal Técnico Substituto:** Ademir Donizete da Silva

CPF: 017.401.848-74

RF: 6659

#### **FÓRUM FEDERAL DE FRANCA**

**Fiscal Técnico Titular:** Giane Malta da Silva Ravagnani

CPF: 077.685.968-46

RF: 3757

**Fiscal Técnico Substituto:** Marlise Aparecida Lemos Silva

CPF: 081.673.508-51

RF: 3919

#### **FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**Fiscal Técnico Titular:** Antônio Carlos Munhoz

CPF: 137.540.748-14

RF: 2953

**Fiscal Técnico Substituto:** Rodrigo da Costa Almeida

CPF: 310.815.828-71

RF: 6994

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/03/2018, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de mudança, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 12.1034.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ANANIAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME**, os seguintes servidores:

Fiscal Titular : Delfino de Souza Mendonça RF 7273 CPF 106.129.148-01

Fiscal Substituto : Alex de Oliveira Belas RF 5368 CPF 188.660.468.17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/03/2018, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais técnicos do contrato nº 04.685.10.18, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP.**, os seguintes servidores:

Fiscal Titular : Ivens Francisco Bandeira - RF 3178 - CPF 13546631870

Fiscal Substituto : Adriana Martins Serpa Miranda Oliveira - RF 5715 - CPF 09445295854

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/03/2018, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1900754, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscais do Contrato nº **9912365766**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de coleta e entrega de malotes para Fóruns e Juizados da Justiça Federal, os seguintes servidores:

Titular: **Rosita Carolina Benegas Viccari** – CPF 153.441.608-01 – RF 4823

Substituto: **Cláudio Ruiz Paschoal** – CPF: 127.637.448-85 – RF 975

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/03/2018, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria 1898579, destituindo os servidores indicados como fiscais e nomeando como fiscais do Contrato nº **9912255158**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de correios para postagem de correspondências e encomendas para a JFPG/SP, os seguintes servidores:

Titular: **Rosita Carolina Benegas Viccari** – CPF 153.441.608-01 – RF 4823

Substituto: **Cristiane Bueno Pontes** – CPF: 164.988.738-84 – RF 3511

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/03/2018, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 2/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE VIA MUNDI ACESSÓRIOS DA MODA LTDA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0009160-82.2008.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

**A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇAVLES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0009160-82.2008.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 3º andar, Cerqueira César/SP, QUE MUNDI ACESSÓRIOS DA MODA LTDA, inscrito no CPF n.º 00.965.687/0001-08, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos das várias certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 271.374,60 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), calculado em 25 de março de 2008, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no Contrato de Limite de Crédito para Operações de Desconto. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria em exercício, conferei e subscrevo.

**Sidney Pettinati Sylvestre**  
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 05/03/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

### INTIMAÇÃO Nº 3522814/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor **ARNALDO DORDETTI JUNIOR SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	-----------------	-------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

5003205-37.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA ANTUNES DA SILVA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H20MIN
5003201-97.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOEL DA SILVA FRANCO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H20MIN
5003145-64.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAPELARIA DO PARQUE LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H20MIN
5000629-37.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WASHINGTON RENATO ALVES FRANCO JUNIOR	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H40MIN
5000471-79.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO ENERGIA DE ITU LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H40MIN
5000436-22.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERI HELLEN SOARES ARAUJO FAUSTINO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 09H40MIN
5003906-95.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISMY PETISCOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10 HORAS
5000204-10.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10 HORAS
5000196-33.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO ANTONIO CORREA LEITE	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10 HORAS
5000182-49.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO KAFISSO LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10H20MIN
5000070-80.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCI DONIZETI RODRIGUES DE SOUZA TATUI ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10H20MIN
5000284-71.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IKEDA HORTIFRUTI LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 10H20MIN

5000232-75.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCENARIA RARISSIMA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 10H40MIN
5000058-66.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRO CARLOS AZEVEDO CAMARGO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 10H40MIN
5000056-96.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDERLEI DA SILVA SOUTO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 10H40MIN
5000032-68.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVO BRODER	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11 HORAS
5000236-15.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRIMUS VEICULOS SOROCABA LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11 HORAS
5000034-38.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA ANTONIA D PEREIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11 HORAS
5004306-12.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KITS BOM ALIMENTACAO LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H20MIN
5000265-65.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A3 ESTETICA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H20MIN
5000064-73.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO FAGUNDES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H20MIN
5000134-90.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H40MIN
5000148-74.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE GARCIA DE MACEDO DATORRE	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H40MIN
5000188-56.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO CARLOS DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 11H40MIN

5000072-50.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO ESTEVES DE MORAES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H20MIN
5000048-22.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UEDNEY MACHADO 33958648800 E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H20MIN
5000281-19.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MM TRAINING PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H20MIN
5000215-39.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESTAURANTE DUPLO S DE BOITUVA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H40MIN
5004422-18.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KSR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H40MIN
5000006-70.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANTANA E KOJIMA SERVICOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 13H40MIN
5004456-90.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOSPPET COMERCIO SOROCABA LTDA M E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14 HORAS
5004436-02.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	V M SARAIVA VESTUARIO LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14 HORAS
5004440-39.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SÃO GERALDO SEGURANCA PATRIMONIAL E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14 HORAS
5004396-20.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	METALBE MECANICA LTDA BEPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14H20MIN
5000201-55.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MACHADINHO AGROPECUARIA EIRELI EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14H20MIN
5000149-59.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA YAMAMOTO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14H20MIN
5000049-07.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	W FELIPE ZACCARO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 - 14H40MIN

5000027-46.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GO ROMAO RECREACAO INFANTIL ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 14H40MIN
5000041-30.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO ALBERTO OCON	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 14H40MIN
5000003-18.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RCG PORTO BLOCOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15 HORAS
5004449-98.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CALDEIRA DE OLIVERA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15 HORAS
5004455-08.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARITON MACHADO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15 HORAS
5004445-61.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOV MAX COSMETICOS LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H20MIN
5004447-31.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SPEED CAR COMERCIO DE PNEUS LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H20MIN
5004441-24.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAUL AUGUSTO JULIO TAVERNARO DE FRANCISCO E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H20MIN
5004409-19.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INSTITUTO DE IDIOMAS P E F ANDRADES S/S LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H40MIN
5004421-33.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KOVALSKI SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H40MIN
5004433-47.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M DUARTE MARKETING DIRETO E EDITORA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 15H40MIN
5004443-91.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PARQUE PAPELARIA CAMPOS LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 16 HORAS
5000326-23.2018.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA SALGADOS COMERCIO DE ALIMENTOS E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 16 HORAS

5004389-28.2017.403.6110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JF CARTUCHOS E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	05/04/2018 – 16 HORAS
--------------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------	-----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 05/03/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 20, DE 28 DE fevereiro DE 2018.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,  
**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora LIDIANE MIDORI NATAKANI - RF 7917, anteriormente marcado para 19/03 a 02/04/2018 e fazer constar o período de 14/05 a 28/05/2018.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095, anteriormente marcados para 02/04 a 01/05/2018 e 07/09 a 06/10/2018 e fazer constar os períodos de 02/04 a 13/04/2018, 03/07 a 20/07/2018, 23/07/2018 a 03/08/2018 e 24/09 a a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias indicado na Portaria Nº 26, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico aos 07/12/2017, para constar o que segue:

ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548 - analista judiciária

período anterior: 16/04/2018 a 05/05/2018 - 20 dias

NOVO PERÍODO: 02/05/2018 a 21/05/2018.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos indicados na Portaria Nº 17, de 14 setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico aos 19/09/2017, para constar o que segue:

1. ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS - RF 3804 - técnica judiciária

período anterior: 02/04/2018 a 11/04/2018 - 10 dias

NOVO PERÍODO: 16/04/2018 a 25/04/2018

2. ILAN FUNAKI - RF 7543 - técnico judiciário

períodos anteriores:

02/05/2018 a 11/05/2018 - 10 dias -

10/09/2018 a 19/09/2018 - 10 dias

05/10/2018 a 14/10/2018 - 10 dias

NOVOS PERÍODOS:

02/04/2018 a 20/04/2018 - 19 dias

15/10/2018 a 25/10/2018 - 11 dias

3. BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889 - técnico judiciário

período anterior:

02/07/2018 a 31/07/2018 - 30 dias

NOVOS PERÍODOS:

10/07/2018 a 19/07/2018 - 10 dias

21/11/2018 a 30/11/2018 - 10 dias

07/01/2019 a 16/01/2019 - 10 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista as dispensas de função comissionada (FC-5) de Andreia Priscila dos Santos, RF 3804 e Leila Edivirges Moreira, RF 5796, a partir de 18/12/17 e a troca de FC-5 de Israel Aviles de Souza, RF 6740, conforme Portaria DF nº 1161/17 (3318787),

1. SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 23/17 (3196795), para **tornar sem efeito os itens nº 3, 4 e 5**.
2. Retificar o **item 2** para constar que a FC-5 exercida por Israel Aviles de Souza, RF 6710 é **Supervisor de Processamentos Diversos**.
3. SOLICITO retificação da portaria de substituição nº 25/17 (3280379), para que seu **item 2 seja tornado sem efeito**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias da servidora **ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciária, marcadas de 02/04/2018 até 19/04/2018 para que as mesmas sejam gozadas no período de 28/05/2018 até 14/06/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 12/03 a 18/03/2018	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade da reorganização das atividades do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

#### RESOLVE:

1- ALTERAR a 2ª parcela de férias de 2018 do servidor **ALEXANDRE CORTEZ**, Técnico Judiciário, RF 3600, de 23/07/2018 a 01/08/2018, para 16 a 25 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### INTIMAÇÃO Nº 3526006/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **02/03/2018**. Cumprido esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- RODRIGO XAVIER ORTIZ DA SILVA, OAB/SP 255.658, Processo nº 0013398-90.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/03/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 3526276/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **26/02/2018**. Cumprido esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS:

- LAURO CÂMARA MARCONDES, OAB/SP 85.534, Processo nº 0002959-20.2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 06/03/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ETIENE COELHO MARTINS	09/03/2018 a 16/03/2018	2ª Vara

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/02/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

A **Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Vinicius Cabrioli**, RF 7721, trabalhou no período de 29 a 30/12/2017, recesso forense;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação no dia 27/03/2018, das horas trabalhadas no referido recesso.

Jaú, 05 de março de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE**, Técnico Judiciário, RF 8103, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 26 e 27.03.2018.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE**, Técnico Judiciário, RF 8103, a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão nos dias 26 e 27/03/2018.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 02 de março de 2018.

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZA</b>
19h de 09/03/2018 às 09h de 16/03/2018	2ª	Daniela Paulovich de Lima

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 05/03/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, em gozo de Licença Médica no período de 05 a 09/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 05/03/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando que a funcionária MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO, aposentou-se em 13/12/2017, solicito o cancelamento das férias agendadas de 29 dias para o período de 02/05 a 30/05/2018 e 02/07 a 31/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal, em 26/02/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 8/2018 - SBCP-03V

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória – PJE nº 5002702-04.2017.403.6114, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de H. F. DE CARVALHO MOVEIS - ME - CNPJ: 17.428.116/0001-29 E HELIO FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 703.185.184-06; com valor da causa de R\$ 91.959,10 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) em setembro/2017, proveniente de Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica.**

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) **H. F. DE CARVALHO MOVEIS - ME - CNPJ: 17.428.116/0001-29 E HELIO FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 703.185.184-06**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 15 (quinze) dias, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 21/02/2018.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

**Juíza Federal Titular**

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal, em 27/02/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 05/03/2018 às 09h de 12/03/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

<b>Período</b>	<b>Vara</b>
19h de 05/03/2018 às 09h de 12/03/2018	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 09/03/2018 a 16/03/2018,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

#### **10/03/2018**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Priscila Agostinho Klarosk – RF 8277

#### **11/03/2018**

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rosicler Lopes – RF 6728

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sorocaba, 02 de março de 2018.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**5ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 7, DE 04 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias do servidor **CELSO MARTINS**, RF 1162, Analista Judiciário, a partir do dia 01.03.2018, ficando os sete dias remanescentes remarcados para o período de **29.06.2018 a 05.07.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidor **CELSO MARTINS**, RF 1162, Analista Judiciário, no período de 26.02.2018 a 28.02.2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FLAVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 26.02.2018 a 28.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 04 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 21/2017 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2018, para **ADIAR** o terceiro período de férias do servidor **CELSO MARTINS**, RF 1162, Analista Judiciário, de 27.06.2018 a 06.07.2018 para o período de **10.07.2018 a 19.07.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 21/2017 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2018 e a Portaria 26/2017, para **ADIAR** os períodos de férias da servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, de 02.04.2018 a 11.04.2018, de 10.07.2018 a 19.07.2018 e de 10.12.2018 a 19.12.2018 para os períodos de **10.07.2018 a 19.07.2018, 10.12.2018 a 19.12.2018 e 07.01.2019 a 16.01.2019**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª** Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 21/2017 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2018, para **ADIAR** os períodos de férias do servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, de 02.05.2018 a 11.09.2018 e de 10.09.2018 a 29.09.2018 para os períodos de **04.06.2018 a 15.06.2018 e 24.09.2018 a 11.10.2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/03/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM.** Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve em férias no período de 08 a 19/01/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-la, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**1ª VARA DE OURINHOS**

**PORTARIA Nº 3, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Designa substituto aos supervisores durante o gozo de férias.

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM.** JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em férias no período de 22.01.2018 a 10.02.2018;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, esteve em gozo de férias no período de 08.01.2017 a 26.01.2017;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora **Janaína Rocha Garcia**, Técnico Judiciário, RF 7732, para substituir **Ubiratan Martins**, RF 2890, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, nos períodos de 22.01.2018 a 10.02.2018.

**II. DESIGNAR** a servidora **Valéria Davini Mori**, Analista Judiciário, RF 8355, para substituir **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 08.01.2018 a 26.01.2018

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**I - ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2436, do períodos de 17 a 25 de julho de 2018 para o período de 08 a 16 de março de 2018; e,

**II - ALTERAR** as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343, dos períodos de 02 a 11 de abril de 2018 e de 15 a 24 de outubro de 2018 para os períodos de 11 a 20 de abril de 2018 e de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

**CERTIDÃO**

INFORMAÇÃO DE SECRETARIA: Fica a parte interessada, Dra. Nair Cristine Martins - OAB/SP 226.211, intimada do ato judicial: Chamo os autos à conclusão. Fl. 304: defiro o prazo legal para a juntada do instrumento de procuração.

Diante do certificado às fls. 296, 297 e fl. 300, bem como do pedido de fl. 304, DEPRECO a oitiva das vítimas/testemunhas lá indicadas à Comarca de Guararema e Jacareí, respectivamente.

Mantenho a audiência designada para o dia 14/03/2018 às 10h:00m, oportunidade que serão ouvidas as demais vítimas e testemunhas e após realizado o interrogatório dos réus presos. Assim, considerando o ato já designado e que os réus já foram requisitados, solicite-se aos Juízos Deprecados a possibilidade das oitivas serem realizadas no dia 14/03/2018 ou antes, se for possível, visto trata-se de feito envolvendo 03 (três) réus presos.

Expeça-se o necessário para cumprimento das determinações aqui indicadas.

Cumpra-se e em seguida, ao MPF para manifestação e ciência e em seguida à DPU.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanirato, Técnico Judiciário**, em 05/03/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O **DOCTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.6/2018 (3519903) para que conste corretamente as datas dos períodos de férias dos servidores que seguem

1) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, rf 6299

- ONDE SE LÊ: "...23/07/2018 a 01/08/2018 a 01/08/2018 (10 dias - 3ª parcela de 2017)";

- LEIA-SE: "...23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias - 3ª parcela de 2017)";

2) CECILIA AKIKO KASSAI, rf 5369

- ONDE SE LÊ: "...10/07/2017 A 20/07/2018 (11 dias - 1ª parcela de 2018)";

- LEIA-SE: ".....10/07/2018 A 20/07/2018 (11 dias - 1ª parcela de 2018);".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 05/03/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6938, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar os dias **26/02/2018 e 27/02/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**AUTORIZAR** a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar o dia **27/02/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**AUTORIZAR** o servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 8197, ocupante da função comissionada de ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), a compensar os dias **02/03/2018 e 05/03/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**DESIGNAR**, em substituição à função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 8202, durante o período e ausência do servidor titular da função;

**DESIGNAR**, em substituição à função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, a servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, durante o período e ausência da servidora titular da função;

**DESIGNAR**, em substituição à função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7321, durante o período e ausência do servidor titular da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 30/2017 deste Juízo a qual a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 1ª e o 2º períodos de férias referentes ao exercício de 2018 da servidora REGIANE EIKO SATO, anteriormente designados para 09/04/2018 a 20/04/2018 (1ª parcela) e 10/09/2018 a 27/09/2018 (2ª parcela), para gozo nos períodos de **03/04/2018 a 13/04/2018** (1ª) e **17/09/2018 a 05/10/2018** (2ª).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 8/2018 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001149-24.2015.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL/CEF** move em face de **MAJAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 10.905.265/0001-92, para lhe haver a importância de R\$ 40.003,48 (quarenta mil, três reais e quarenta e oito centavos), atualizada para 17/07/2015, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números FGSP201501206 e FGSP201501229, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 22/02/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 22/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2018 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003153-97.2016.403.6131**, que o **CONELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 9ª REGIÃO** move em face de **DENISE CHAGURI**, CPF/MF Nº 020.921.378-775, para lhe haver a importância de R\$ 2.013,85 (dois mil, treze reais e oitenta e cinco centavos), atualizada para 14/09/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 0051/2016, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 22/02/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 10/2018 - BOTU-01V

#### EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002001-16.2013.403.6131**, que o **CONELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 9ª REGIÃO** move em face de **DENISE CHAGURI**, CPF/MF nº 020.921.378-775, para lhe haver a importância de R\$ 1.737,28 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), atualizada para 05/11/2014, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 0022/2011, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 22/02/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 28/02/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 11/2018 - BOTU-01V

#### EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001930-17.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **COM DE MEDCS AMARAL LTDA**, CNPJ/MF nº 00151494/0001-05, para lhe haver a importância de R\$ 121.452,11 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), em 27/11/20117, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números 223803/10 e 223820/10, para que chegue ao conhecimento do representante legal da executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ele fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 12/2018 - BOTU-01V

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002263-66.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **EMPREITEIRA JRB LTDA**, CPF/MF Nº 06.274.127/0001-85, para lhe haver a importância de R\$ 623.977,95 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizada para 08/05/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 8021106314790, 8061111541200, 8061111541382 e 8071102688713, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 13/2018 - BOTU-01V**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003418-07.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ELCIO VIEIRA**, CPF/MF Nº **83529110825**, para lhe haver a importância de R\$ 551.132,59 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), atualizada para 29/02/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números 80298004107, 80697106486, 80798000501, 80799006567 e 80697106476, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 14/2018 - BOTU-01V**

## EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002667-20.2013.403.6131**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA** move em face de **EARTH SHOES LTDA EPP**, CNPJ/MF nº **10.839.798/0002-02** E **HAMUD KURY**, CPF/MF nº **080.021.259-24**, para lhes haverem a importância de R\$ 2.101,21 (dois mil, cento e um reais e vinte e um centavos), atualizada para 07/11/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 18720122, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam os executados **CITADOS** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e confêri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 15/2018 - BOTU-01V**

## EDITAL PARA INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **8347-83.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **FABIO ZAMPRONIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 249.083.538-67, que atualmente encontra-se em lugar ignorado. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, fica o executado **INTIMADO** da penhora on line, via sistema BACENJUD, no montante de R\$ 802,31 (oitocentos e dois reais e trinta e um centavos), demonstrada nos autos às fls. 59/59º e para comprovar alguma das hipóteses do parágrafo 3º, do Art. 854 do CPC. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e confêri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 16/2018 - BOTU-01V**

## EDITAL PARA INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0002705-32.2013.403.6131, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL move em face de **MARCOS ROBERTO CRAVEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 145.806.658-48, que atualmente encontra-se em lugar ignorado. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, fica o executado **INTIMADO** da penhora do veículo GM/CARAVAN, Placas BSD7853, bem como do prazo para oferecimento de embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 28 de fevereiro de 2018.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 28/02/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 28/02/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/03/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e considerando os termos da Portaria Nº 17, DE 22 DE agosto DE 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º: ALTERAR**, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, Analista Judiciário – designada para o período de **13/8/2018 a 27/8/2018 para que sejam efetivamente exercidas no período de 10/9/2018 a 24/9/2018**.

Encaminhe-se para devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 7, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

*Designa servidor para substituição de titular de cargo comissionado.*

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) como substitutos(as) do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)

5723	ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO	FC 05	16/7/2018 a 25/7/2018	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL
5723	ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO	FC 05	05/11/2018 a 14/11/2018	FÉRIAS	7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
6061	RUBENS VALADARES	FC 05	02/7/2018 a 31/7/2018	FÉRIAS	7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
6990	BARBARA CARAMASCHI	FC 05	02/5/2018 A 16/5/2018	FÉRIAS	7221	ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER
6990	BARBARA CARAMASCHI	FC 05	10/9/2018 A 24/9/2018	FÉRIAS	7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN
7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	FC 05	02/5/2018 A 18/5/2018	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL
7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	FC 05	07/12/2018 A 19/12/2018	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL
7583	LEANDRO FURLAN	FC 05	28/08/2018 A 06/09/2018	FÉRIAS	7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 09/03/2018 as 11 horas do dia 16/03/2018	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**1-Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Agnaldo Donizeti Pereira, RF 5509, a partir do dia 28/02/2018 até 05/03/2018;

**2-Autorizar** a sua fruição no período de 12/03/2018 a 17/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DIÁRIAS - JANEIRO 2018</b>										
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	Passagem	KM
0001/2018	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	13/01/2018 a 06/02/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS à Naviraí, em veículo particular, para responder pela titularidade da vara de Naviraí, no período de 13/01/2018 a 06/02/2018. Ida 13/01/17 e Volta: 07/02/2017-s/prejuízo e com ônus.Dist.	FIS 10.224,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$541,68

0002/2018	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	08/01/2018 a 12/01/2018	7J2KM. Deslocamento de Campo Grande-MS à Naviraí, em veículo particular, para responder pela titularidade da vara, no período de 08/01/2018 a 12/01/2018. Ida 08/01/17 e Volta: 12/01/2017-DiSt. 732KM.	R\$ 3.267,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$541,68
0003/2018	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL NAVIRAÍ-MS	10/12/2017	Deslocamento de Naviraí-MS, em veículo oficial, até Distrito de Porto Caiuá/MS, zona rural, município de Naviraí/MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 10/12/2017-163 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
0004/2018	X	ROSELYTIMONER GLEZER	DIRETOR(A) DE SUBSECRETÁRIA	CAMPO GRANDE-MS	22/01/2018 a 23/01/2018	Deslocamento da cidade de São Paulo até Campo Grande, via aérea, para realização de exames admissionais em candidatos do concurso público para servidores, no dia 23/1/2018, Ida:22/01/18 e Volta: 23/01/2018	R\$ 554,80		R\$ 609,00	R\$ 0,00
0005/2018	X	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AMAMBAL-MS	15/12/2017	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular até a cidade de Arai Moreira/MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 13/01/2017-175 KM.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0006/2018	X	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	14/01/2018 a 06/02/2018	Desloc. de C. Grande-MS à Naviraí, em veículo particular, para responder pela trã. da vara de Naviraí, no período de 13/01/2018 a 06/02/2018. Ida 14/01/17 e Volta: 07/02/2017-s/prejuízo e com Ônus.Dist. 732 KM.	R\$ 6.767,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
0007/2018	X	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	13/01/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular até a cidade de Arai Moreira/MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 13/01/2017-175 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,50
0008/2018	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	13/01/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular até o Assentamento Itamarati, Antônio João e Assentamento Dorcelina Follador, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 13/01/2017-186 KM.	R\$ 309,50	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 137,64
0009/2018	X	FRANK ROGERS PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORA-MS	22/01/2018 a 23/01/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS para P.Porã-MS, em veículo particular, para tratar de assuntos de Interesse da JF/MS para recebimento provisório da obra de ampliação do arquivo e vistoria para medição final. Ida 22/01 e volta: 33/PI/ia.BfoL666KM.-----	R\$848,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,64
0010/2018	X	BRUNO SANTHIAQO QENOVEZ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	22/01/2018 a 26/01/2018	Deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ T. Lagoas-MS, no período de 20/01 a 15/02/2018-Período pagto Ida 22/01 volta 26/01/18.	R\$ 3.267,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 343,36
0011/2018	X	BRUNO SANTHIAQO QENOVEZ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	29/01/2018 a 02/02/2018	Deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ T. Lagoas-MS, no período de 20/01 a 15/02/2018 pare. Ida 29/01 volta 02/02/16	R\$ 3.267,67	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 343,36

0012/2018	X	BRUNO SANTHIAQO GENOVEZ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	05/02/2018 a 09/02/2018	Deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ T. Lagoas-MS, no período de 20/01 a 15/02/2018-Período pagto-3ª pare. Ida 05/02 volta ' 09/02/18. Bkl. 464KM	R\$ 3.267,67	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 343,36
0013/2018	X	BRUNO SANTHIAQO QENOVEZ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS LAGOAS-MS	14/02/2017 a 16/02/2017	Deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP, em veículo particular, até Três Lagoas-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ T. Lagoas-MS, no período de 20/01 a 15/02/2018-Período pagto-4ª pare. Ida 14/02 volta 18/02/18. DISL. 464KM	R\$1.867,67	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 343,36
0014/2018	X	LEONARDO DE UMA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	23/01/2018 a 25/01/2018	Deslocamento de Dourados-MS até P. Porã-MS em veículo oficial, para prestar serviços na Subseção de Ponta Porã conforme solicitação 3409104 nos dias 23,24 e 25/01/2018.. Ida: 23/01 e volta 25/01/2018. Distância total	R\$1.145,56	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
0015/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ÁGUA CLARA-MS	16/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas-MS até Água Clara-MS, transporte rodoviário, para cumprir Cartas de Ordem conforme proc. SEI citado, Ida e volta 16/01/18 -268 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$0,00	R\$0,00
0016/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ÁGUA CLARA-MS	17/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas-MS até Água Clara-MS, transporte rodoviário, para cumprir Cartas de Ordem conforme proc. SEI citado, Ida e volta 17/01/18 -268 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$0,00	R\$0,00
0017/2018	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SONORA-MS	16/01/2018	Deslocamento de Codm-MS até Sonora-MS, em veículo particular, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 16/01/2018- 228 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 168,72
0018/2018	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ-MS	23/01/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Município de Laguna Carapã, Assentamento Corona, em veículo particular, para cumprimento da Carta Precatória conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 23/01/2018-341 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 252,34
0019/2018	X	LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	23/01/2018	Deslocamento com viatura oficial da SJ Ponta Porã até SJ Dourados-MS para conduzir técnico de informática (conforme autorização dada no documento SEI nº 3412053 ). Dist. Percorrida ida e volta 248KM.	R\$213,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
0020/2018	X	LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	25/01/2018	Deslocamento com viatura oficial da SJ Ponta Porã até SJ Dourados-MS para conduzir técnico de informática (conforme autorização dada no documento SEI nº 3412053 ). Ida e volta: 25/01/2018. Dist. Percorrida ida e volta 248KM.	R\$213,04	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00

0021/2018	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	24/01/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Assentamento Itamarati e Munic. Antônio João-MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 24/01/2018-164 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$121,36
0022/2018	X	FERNANDO HWANG	ANALISTA JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	24/01/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS para P. Porã-MS, em veículo particular, para tratar de assuntos de interesse da JF/MS para esclarecimentos técnicos referente ao sistema SPDA. Ida 01/02/17 e volta: 02/02/18. Dist. 628 KM.	R\$848,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464,72
0023/2018	X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	27/01/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 27/01/2018-155 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$114,70

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Técnico Judiciário**, em 05/03/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DIÁRIAS - FEVEREIRO/2018										
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	Passagem	KM
0024/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ÁGUA CLARA-MS	22/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas até Água Clara, em transporte rodoviário, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 27/01/2018- 268 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 452,40	R\$ 247,60	R\$ 0,00	R\$0,00
0025/2018	X	AMA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	25/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas até Selvíria/MS, em transporte rodoviário, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 25/01/2018-154,2 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0026/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	24/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas até Selvíria/MS, em transporte rodoviário, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 25/01/2018-154,2 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0027/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ÁGUA CLARA-MS	01/02/2018	Deslocamento de Três Lagoas até Água Gari, em transporte rodoviário, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 01/02/2018- 268 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0028/2018	X	FEUPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	PONTA PORÃ-MS	14/02/2018 a 17/02/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS à Ponta Porã, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir do dia 14/02/2017. Ida 14/01/17 e Volta: 17/02/2017- s/prejuízo e com ônus. Dist.	R\$ 2.567,67	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 466,20
0029/2018	X	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	MUNDO NOVO-MS	01/02/2018	f30 KM. Deslocamento de Navirai-MS até Mundo Novo-MS, em veículo particular, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 01/02/2018- 218 KM.	R\$ 269,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$161,32
0030/2018	X	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	03/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Arai Moreira, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 03/02/2016-175 KM.	R\$ 309,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,50
0031/2018	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	05/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Município de Laguna Carapá/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 05/02/2018- 315 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$233,10
0032/2018	X	HENRIQUE QUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	03/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Município de Antônio João/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 03/02/2018- 173 KM.	R\$309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$128,02

0033/2018	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	07/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até o Município de Laguna Carapa/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 07/02/2018-190 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 140,60
0034/2018	X	ADRIANE DIAS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	07/02/2018	Deslocamento de Ponta-Porã-MS em veículo particular até o Assentamento Itamarati e município de Antônio João-MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 07/02/2018-176 KM.	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 130,24
0035/2018	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	10/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS até Aldeia Guassuty, zona rural de Ara Moreira/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 10/02/2018- 256 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$189,44
0038/2018	X	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	PONTA PORÃ-MS	19/02/2018 a 23/02/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS à Ponta Porã, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir do dia 14/02/2018. Ida 19/02/18 e Volta: 23/02/2018 (doc.3475454)- c/prejuízo e	R\$ 2.567,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 467,68
0037/2018	X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AMAMBAI-MS	03/02/2018	UUUUU UIIUK.UIbl BJed MW. Deslocamento de Ponta Porã-MS até Aldeia Amambai, Zona Rural do Município de Amambai/MS, em veículo particular, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 03/02/2018- 254 KM.	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 187,96
0038/2018	X	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	17/02/2018	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até Laguna Carapá/MS, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 17/02/2018-316 KM	R\$ 309,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 233,84
0039/2018	X	FEUPE BITTENCOURT POTRICH	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	PONTA PORÃ-MS	26/02/2018 a 02/03/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS à Ponta Porã, em veículo particular, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir do dia 14/02/2018. Ida 26/02/18 e Volta: 02/03/2018- c/prejuízo e com ônus.Dist.	R\$ 3.267,67	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 467,68
0040/2018		GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	22/02/2018	Deslocamento de Dourados-MS até C. Grande-MS em veículo oficial, para entregar na ANATEL rádios transceptores que se encontram no depósito da SJ Drds e retirar materiais do almoxarrfado da SJ CG. Ida e volta:	R\$213,04	R\$0,00	R\$0,00	RS 0,00
0041/2018	X	CÍCERO ROMÃO BISPO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	22/02/2018 a 23/02/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS até Coxim-MS p/ transporte de materiais de consumo e bens móveis, conduzindo veículo oficial, Ida: 22/02/2018 e volta 23/02/2018.	R\$ 679,30	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
0042/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	05/02/2018	Deslocamento de Três Lagoas-MS até Selvíria-MS, transporte rodoviário, para cumprir mandados conforme proc. SEI citado, Ida e volta 05/02/2018 -154.2 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	R\$ 269,32	R\$ 247,60	RS 0,00	R\$0,00
0043/2018	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	23/01/2018	Deslocamento de Três Lagoas-MS até Selvíria-MS, transporte rodoviário, para cumprir mandados conforme proa SEI citado, Ida e volta 23/01/2018 -154,2 KM. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	RS 269,32	RS 247,60	RS 0,00	RS 0,00
0044/2018	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	RIO VERDE-MS	20/02/2018	Deslocamento de Coxim-MS até Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso-MS, transporte particular, para cumprir mandados conforme proc. SEI citado, Ida e volta 20/02/2018-414 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 306,36
0045/2018	X	LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	PEDRO GOMES-MS	21/02/2018	Deslocamento de Coxim-MS até Sonora e Pedro Gomes-MS, transporte particular, para cumprir mandados conforme proc. SEI citado, Ida e volta 21/02/2018 -330 KM.	R\$ 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 244,20
0046/2018		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	27/02/2018 a 28/02/2018	Deslocamento de Campo Grande-MS até Três Lagoas-MS p/ transporte de materiais de consumo e bens permanentes, conduzindo veículo oficial, Ida: 27/02/2018 e volta 28/02/2018.	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Técnico Judiciário, em 05/03/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Retifica parcialmente a Portaria nº 241/2017-DSUJ/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os períodos de 07/01/2018 a 30/03/2018, e **regulamenta** os períodos de 30/03/2018 a 27/04/2018, em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Juiz Federal **Corregedor da Central de Mandados**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o Oficial de Justiça Avaliador, Danilo Iano Shiroma pediu exoneração para assumir cargo em outro órgão público, exigindo-se novo escalonamento dos plantões dos oficiais de Justiça nesta CEMAN,

#### RESOLVE:

**I – RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria 241/2017-DSUJ, em relação aos períodos de 16 a 30/03/2018, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>16/03/2018 a 23/03/2018</i>	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
<i>23/03/2018 a 30/03/2018</i>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

#### LEIA-SE:

"Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de ourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>16/03/2018 a 20/03/2018</i>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
<i>20/03/2018 a 30/03/2018</i>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

**II – REGULAMENTAR** o período de 30/03/2018 a 27/04/2018, conforme segue:

<i>Período</i>	<i>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>30/03/2018 a 06/04/2018</i>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
<i>06/04/2018 a 13/04/2018</i>	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
<i>13/04/2018 a 20/04/2018</i>	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
<i>20/04/2018 a 27/04/2018</i>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.

**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 9142-8104.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/03/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

### PORTARIA Nº 005/2018-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Portaria 004/2018-SUMA de 26/02/2017,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 19/03 a 25/03/2018, substituindo a Oficiala de Justiça Andreia Ermantina Ramos Martins.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a qualidade e a extensão do relatório apresentado nos autos do processo nº 0006529-49.1986.403.6000, em trâmite nesta Vara,

#### **RESOLVE:**

**I – ELOGIAR** a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, técnico judiciário, RF 3729;

**II – CONCEDER** a referida servidora 01 (hum) dia de compensação, pela dedicação, além do que é normalmente exigido dos servidores da Vara, na efetivação dos referidos serviços, dada a complexidade do processo;

**III – DETERMINAR** a remessa desta Portaria à Direção do Foro, com a finalidade de ser providenciada a consignação no respectivo assentamento funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 06/02/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 3, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Indica a servidora ANA CÉLIA LUBAS SILVA para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FC5), durante afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), esteve em gozo de férias **no período de 08 a 19.01.2018**.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária – RF 4930, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2018.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Indica o servidor HENRIQUE YUICHI KOMATSU para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FC5), durante afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), esteve em gozo de licença médica **nos dias 01 e 02.02.2018**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário – RF 6226, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

Campo Grande, MS, 05 de março de 2018.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 05/03/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

**1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a escala de plantão da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 05 de 17 de janeiro de 2018, como segue:

Onde se lê:

17/03/2018 à 23/03/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
28/03/2018 à 06/04/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Leia-se:

17/03/2018 à 23/03/2018	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria, Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
28/03/2018 à 06/04/2018	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.